



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

## PAUTA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA

DO 1º PERÍODO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 15ª LEGISLATURA

EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 15 HORAS.

### 1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador DOUGLAS RODRIGO GERVIACK.

### 2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 19/2/2024.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

**Projeto de Lei n.º 008/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal propostas às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.  
Comissão de Finanças e Orçamento.

**Projeto de Lei n.º 009/2024**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 35.683.654,99 (trinta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), e dá outras providências.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.  
Comissão de Finanças e Orçamento.

**Projeto de Lei n.º 010/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 6.507.728,71 (seis milhões, quinhentos e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), e dá outras providências.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.  
Comissão de Finanças e Orçamento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

**Projeto de Lei n.º 011/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais), e dá outras providências.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

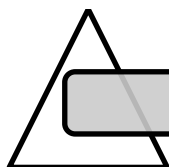
Comissão de Finanças e Orçamento.

**Projeto de Lei n.º 012/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 2.087.911,78 (dois milhões, oitenta e sete mil, novecentos e onze reais e setenta e oito centavos), e dá outras providências.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Comissão de Finanças e Orçamento.

## 2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



### 3. ORDEM DO DIA

#### 3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

**ITEM 1. Requerimento nº 008/2024**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor Adriano Both, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações referentes a atuação do Núcleo Especializado em Atendimento Psicológico para Crianças e Adolescentes – NEPAC: a) Quantos atendimentos foram realizados mensalmente em 2023, e 2024 até o momento; b) O número de pacientes em acompanhamento; c) O número de pacientes em fila de espera. **JUSTIFICATIVA:**- O Núcleo Especializado em Atendimento Psicológico para Crianças e Adolescentes compõe a rede de proteção e atenção integral à criança e ao adolescente que sofreram algum tipo de violência, abrangendo ainda a demanda infanto-juvenil, vítimas de bullying ou autolesão. O Município de Medianeira inaugurou em março de 2023 a sede própria do Centro de Proteção e Atendimento à Criança e ao Adolescente – CEPAC, que abrange os serviços de Escuta Especializada, Família Acolhedora e o NEPAC, demonstrando o comprometimento da administração com este importante tema. Diante do exposto e considerando a sua relevância, solicitamos as supracitadas informações para que estejamos cientes das situações enfrentadas, bem como, dentro das competências do Poder Legislativo, possamos buscar formas de auxiliar a Administração na prestação destes serviços.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: turno único).

#### 3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

**ITEM 2. Projeto de Lei n.º 120/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o auxílio-alimentação e estabelece critérios para a sua concessão aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

### 3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 3. **Projeto de Lei n.º 088/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a celebrar convênio de cessão/permuta ou receber em cessão, servidor público de cargo, emprego ou função pública de provimento efetivo a outra entidade pública do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou entidade privada sem fim lucrativo, filantrópica, de reconhecida utilidade pública e com a qual o Município mantenha convênio, parceria ou outro vínculo visando a prestação de serviço público.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

### 3.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 4. **Indicação nº 006/2024**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do trânsito, indicando a realização de estudos para a construção de um redutor de velocidade na Rua Presidente Médici, próximo a residência nº 582, no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- Com o maior número de ruas asfaltadas no bairro, muitos motoristas têm trafegado acima da velocidade permitida para o perímetro urbano, especialmente na referida Rua. Moradores da localidade estão preocupados com o risco de acidentes, motivo pelo qual solicitam a construção de um redutor de velocidade. Salientamos ainda que seria importante a realização de uma campanha de educação no trânsito para conscientizar a todos.

ITEM 5. **Indicação nº 007/2024**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Scharleston Schmoller, indicando a instalação de uma área de lazer para esporte e treinamento no Loteamento Vila Nova. JUSTIFICATIVA:- Os moradores desta localidade solicitam que o executivo ofereça melhores condições de lazer e instalações apropriadas para a prática de atividades esportivas. Sugerimos ainda que seja estudada a possibilidade de utilização da área pública já existente no local, evitando que a mesma seja invadida ou utilizada para descarte de entulhos.

ITEM 6. **Indicação nº 008/2024**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a realização de estudos com o intuito de ceder um espaço para a implantação de uma Casa de Acolhimento às mulheres vítimas de violência doméstica. JUSTIFICATIVA:- Este assunto é de extrema importância e requer atenção, visto que é crescente o número de vítimas de violência doméstica que precisam sair de suas moradias por questão de segurança, sendo necessário a disponibilização de um local adequado, com segurança e estrutura própria, garantindo o devido resguardo à estas mulheres. Em nosso Município não há um local específico para as vítimas ficarem acomodadas e em segurança, motivo pelo qual, solicitamos o dispêndio de esforços em caráter de urgência nesse sentido, pois muitas vezes, por não terem para onde ir e pelo cenário desfavorável, mulheres acabam não denunciando seus agressores.

ITEM 7. **Indicação nº 009/2024**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de estudos para a instalação de grades de aço nos bueiros do Município. JUSTIFICATIVA:- Algumas regiões do Município têm sofrido com alagamentos



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

sempre que ocorrem precipitações chuvosas de grande volume, e a presença de lixo e entulho nos bueiros e galerias é um grande problema, pois obstrui o escoamento da água das chuvas. Acreditamos que a instalação de grades de aço nos bueiros pode evitar a entrada de entulhos e resíduos, e até mesmo quedas acidentais, especialmente de crianças. Por estes motivos, indicamos a realização de estudos nesse sentido, iniciando estas melhorias pelas regiões de maior risco e com histórico de alagamentos.

## 4. PRONUNCIAMENTOS

### 4.1. VEREADORES INSCRITOS.

## 5. ENCERRAMENTO

### 5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 23 de fevereiro de 2024.

Joselito Muniz dos Santos  
Presidente

Douglas Rodrigo Gerviack  
1º Secretário